

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – **ORAL**

LÍNGUA FRANCESA

2023

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Língua Francesa, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Programa de Francês* do 3.º Ciclo do Ensino Básico, L.E. II, em vigor, estando enquadrado por diretrizes presentes no Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral** de duração limitada. É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão, da produção e da interação orais.

Esta prova incide sobre as competências de comunicação, a reter: Interação (incluindo, entrevista dirigida e questionário para troca de informação, com a enunciação de perguntas e respostas simples, sobre assuntos concretos / específicos, destinando-se a avaliar as competências / capacidades implícitas de Compreensão de enunciados orais e, consequente, Escuta Ativa); Leitura Expressiva e Produção / Expressão Oral (de composição mais alargada / extensa, a partir de um texto, imagem ou guião).

A demonstração da competência comunicativa, na vertente oral, envolve a mobilização dos vários conteúdos programáticos da Língua Francesa; a produção e interpretação de textos; o conhecimento sociocultural; tal como os respetivos processos de operacionalização prescritos no *Programa*, especificamente, ao nível das temáticas: “*As Tecnologias*” (“*Les nouvelles technologies*”) e “*As Artes*” (“*Au cinéma*”).

Na componente oral está ainda subjacente a aferição dos seguintes aspetos / pressupostos: correção formal do discurso (lexical, grammatical e morfossintática); domínio do sistema fonológico / linguístico do Francês (conteúdos fonológicos que se centram no sistema vocálico oral e nasal, nos traços distintivos dos fonemas, na pronúncia e na prosódia inerentes ao idioma); capacidade de interação (evidências de aptidões específicas, a saber: adequação comunicativa das respostas às perguntas; transmissão clara de mensagem, utilizando articuladores do discurso e o vocabulário referente aos

temas; exatidão da informação; expressão oral articulada, respeitando, na sua argumentação, o tema, a imagem ou o guião disponibilizado para o efeito).

Caracterização da prova

A classificação final da prova de equivalência à frequência de Língua Francesa, corresponde ao resultado da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e oral). Ambas as componentes (escrita e oral) são cotadas separadamente para 100 pontos, convertidos, posteriormente, para a escala de níveis de 1 a 5.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por grupos (momentos ou etapas), contemplando atividades pormenorizadas no Quadro 1.

A distribuição da cotação / a valorização dos domínios na prova oral apresenta-se, igualmente, no referido Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação – Valorização dos domínios

Domínios (Atividades)	Cotação (em pontos)
Interação (Entrevista dirigida, professor – aluno, de resposta livre, e questionário com respostas curtas, claramente formuladas, para aferição das competências implícitas de Compreensão Oral e Escuta Ativa)	20 a 40
Leitura Expressiva (de um excerto indicado pelo examinador)	15 a 20
Produção Individual / Expressão Oral (a partir de um texto, imagem ou guião – simulação de situação, comentário, descrição, identificação e interpretação de traços socioculturais)	40 a 50

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios ou outros temas do *Programa*.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, esquemas, figuras, gravuras, entre outros.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta estará de acordo com os níveis e respetivas pontuações previstos na grelha de verificação / observação criada para o efeito, refletindo, de forma concreta e objetiva, o(s) registo(s) do desempenho do(s) aluno(s) avaliado(s).

Neste âmbito, a grelha contemplará a avaliação dos domínios: compreensão global (designadamente, a compreensão seletiva e aprofundada, a produção e a interação em situação de comunicação) e competência linguística (englobando a correção gramatical e morfossintática, a adequação e variedade lexical, bem como a correção fonológica da produção oral do examinando).

Na leitura expressiva atentar-se-á aos seguintes aspectos: fluência e ritmo adequados, dicção clara e audível, respeitam pela entonação variada (pronúncia e prosódia).

No desenvolvimento do tema da produção oral, o examinando deverá demonstrar conhecimento sobre o tópico em apreço, em particular ao nível: da compreensão, da seleção de informações-chave e da apresentação de forma pessoal e clara; da argumentação (coerência e pertinência na articulação

do discurso); da correção formal e lexical da expressão oral (emprego apropriado do vocabulário), e das estratégias de compensação.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que indicar em primeiro lugar.

A componente oral é avaliada por um júri, constituído por três docentes de Francês: um professor interlocutor e dois professores classificadores.

Material

Na prova oral, o material será fornecido pelo(s) examinador(es) / elemento(s) do júri, podendo tratar-se de suportes áudio e / ou visuais ou de recursos escritos (autênticos ou policopiados).

O aluno deverá ser portador de lápis e/ou caneta, para registos, que eventualmente queira realizar.

Não é permitida a utilização / consulta de dicionário.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.